

VISTAS E RELATADAS os autos do processo em que a Caixa de Assistência e Benefícios de Serviços Urbanos por concessão da Caiapóia submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1939;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § único do art. 2º do dec. nº 11.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas excedem as percentagens autorizadas pelo S. Conselho, no exercício de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente, na parte relativa à verba "Despesas Administrativas-Despesas não descrevidas";

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro de pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

CONSIDERANDO quanto ao orçamento da Carteira de Imprestimos que a despesa proposta é proporcional ao capital autorizado;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, bem como o da Carteira de Imprestimos, reduzindo, porém, para R\$ 1.000.000 a rubrica "Despesas Míndas", ressalvados os acrescimos que porventura resultem de aumentos no quadro de pessoal.

RESOLVE, entretanto, quanto ao orçamento da Carteira Predial, em face do deficit previsto, determinar seja ouvida a secção de Engenharia.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1938

Presidente

a) Francisco Barbosa de Rezende
Fui presente Eduardo V. Pedreira,
Eleitor ad-hoc
Pro. Geral

a) J. Leonel de Rezende Alvim
Publicado no "Diário Oficial" em / /